

**Lei nº 2.609, de 18 de abril de 2006.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON. SOCIAL E TURIS.  
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

13.695.0094.2043 AUXÍLIO A ENTIDADES

3.3.90.3600000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 13.100,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.  
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

13.695.0094.2043 AUXÍLIO A ENTIDADES

3.3.50.4100000000 Contribuições ..... R\$ 13.100,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 18 de abril de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos